



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Nº.	CONTRATO
Processo Administrativo Nº. 043592019	

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2020

Processo Administrativo Nº. 04359/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA ZEL CONSTRUTORA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vítório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES e pelo(a) **Secretário(a) Municipal de Obras**, Senhora **LIDIANI PEIXOTO SUAVE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 – SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 19.645.599/0001-49, com sede à Avenida Vista Alegre, nº. 847, Bairro Centro, Sooretama-ES, por seu representante legal, Senhor **JOSÉ ANISIO ALMEIDA**, empresário, portador do CPF/MF sob nº. 005.146.487-08 e R.G. nº. 1.192.486-SSP-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente ADITIVO ao contrato em questão, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 - Os objetos deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução de pavimentação nas Ruas Antônio Martins de Paula e Sidal Rosa, ambas localizadas no Bairro Bionativa, e nas Ruas Peroba e Bigair Ferreira Severino, por mais 15 (quinze) dias, conforme consta nos autos do pedido.
- 1.2 - A prorrogação do prazo de vigência contratual por até 30 (trinta) dias.
- 1.3 - Acréscimos no valor original do contrato, conforme abaixo:
 - 1.1.1. Valor inicial do contrato: **R\$ 774.498,67 (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos);**
 - 1.1.2. Valor dos itens acrescidos: **R\$ 60.829,98 (sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)**, o que corresponde ao percentual de 7,85% do contrato primário;

Desta forma, o contrato supracitado tem seu valor replanilhado, passando a ser igual o valor de **R\$835.328,65 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO E DOTAÇÃO

- 2.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- 2.2. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária. Vejamos:

008 - Secretaria Municipal de Obras
001 – Secretaria Municipal de Obras
008001.1545100321.038 – Abertura, Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
44905100000 – Obras e Instalações
Fonte: 10010000000 | Ficha: 291

03 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

- 3.1 – As cláusulas não alcançadas nesse termo, permanecem inalteradas, mantendo-se ratificadas nessa oportunidade.
- 3.2 - Fica eleito o foro de Linhares/ES, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 3.3 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, 01 de Dezembro de 2020.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATANTE

ZEL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ-MF nº. 19.645.599/0001-49
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____